

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2000:** Aos dois dias do mês de Maio, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do **Senhor Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, achando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice- Presidente), **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis**, **Eng.º António Maria da Costa Martins**, **Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**. -----

===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista – **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos**. =====

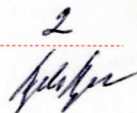
===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m . =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e seis e vinte e oito do passado mês de Abril, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **RENOVAÇÕES DE CONTRATOS A TERMO CERTO:** Nos termos do artigo 20º do D.L. 427/89, de 7 de Novembro, com as alterações do D.L. 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações do D.L. 218/98, de 17 de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, renovar os contratos de trabalho a termo certo, por mais doze meses, com os seguintes indivíduos: **Jaime Manuel Silva Marques**, **Marco Bruno Almeida Guedes**, **Maria Cristina Terra Moreira** e **Elisabete Lopes Dias**, todos com a categoria de Assistente administrativo e com início em 10.07.00. =====



===== EDUCAÇÃO =====

===== MINUTAS DOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS DE CARREGOSA E S. ROQUE- APROVAÇÃO: *Presentes as minutas dos Acordos de Colaboração, enviados pela DREN, para a construção das Escolas de Carregosa e S. Roque, documentos estes que se dão aqui como totalmente reproduzidos e que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-las.* =====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== III MOSTRA DE ESPANTALHOS “MACINHATA ESPANTA/ 2000” – *Presente um ofício da organização do evento em título, através do qual vem solicitar a autorização da Autarquia para colocação de cinco espantalhos e uma faixa anunciando o evento, no Jardim Público da cidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder a autorização solicitada.* =====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

===== NOVO PLANO DE ALINHAMENTOS PARA A RUA CONSELHEIRO BOAVENTURA DE SOUSA- APROVAÇÃO: *Retirado.* =====

===== ESTUDO DE ALINHAMENTOS E VOLUMETRIAS- CARREGOSA (CENTRO): *Presente o estudo em título, elaborado pelo técnico desta Autarquia Arq. Pedro Flores Marcos, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual tem como finalidade estabelecer uma transição volumétrica entre os edifícios existentes de habitação colectiva e as habitações unifamiliares, com dimensões obviamente mais reduzidas. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo, devendo ser remetida cópia à DOP, tendo em vista a sua observância em eventuais licenciamentos para aquela área.* =====

===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== MARIA ARMINDA CORREIA DE BASTOS DOS SANTOS E MARIA OLINDA DE PINHO MACHADO- PEDIDO DE CONCESSÃO DE LUGAR NO MERCADO MUNICIPAL: *Presente o requerimento das vendedoras de mercearia do Mercado Municipal referidas em título, através do qual vem solicitar lhes seja atribuído um lugar com quatro metros*



quadrados mesmo em frente ao actual lugar que ocupam e que se encontra disponível. Após análise e votação na forma legal a Câmara deliberou por unanimidade indeferir a pretensão das requerentes, em virtude de, conforme se encontra estabelecido, os lugares vagos destinam-se a ser atribuídos aos vendedores que ainda se encontram no exterior do Mercado. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia dezassete do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais 149.431.905\$30 (cento e quarenta e nove milhões quatrocentos e trinta e um mil novecentos e cinco escudos e trinta centavos) e em operações de tesouraria de 283.244.575\$50 (duzentos e oitenta e três milhões duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 26 A 28 DE ABRIL DO ANO 2000:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 104.072.561\$00 (cento e quatro milhões setenta e dois mil quinhentos e sessenta e um escudos). Após votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DA PONTE ROMANA DO SALGUEIRO- SANTIAGO DE RIBA UL”- RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Conduril- Construtora Duriense, S.A.”, foi presente o auto de vistoria, elaborado nos termos do artigo 198º do D.L. 405/93, de 10 de Dezembro, para recepção provisória da obra, tendo sido deliberado por unanimidade, após votação na forma legal, homologá-lo e, conseqüentemente, receber-se a obra provisoriamente.

===== **EMPREITADA DE “REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES (PARTE)/ CESAR/ MACIEIRA DE SARNES – 1ª FASE”- APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS:** Na sequência do Diploma de Licença emitido pelo ICERR relativo à permissão de intervenção na E.N. 327 no âmbito da empreitada em epígrafe, foi presente o ofício referência COM/(177/SB, datado de 03/04/00, da firma adjudicatária da empreitada, Manuel Francisco de Almeida, S.A., á qual havia sido solicitado o preço para “Fornecimento, Transporte e descarga em obra de balastro em camada de 10 cm de espessura, a ser aplicado na zona das valas, incluindo espalhamento, nivelamento e compactação da camada”, aem que vem

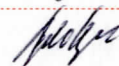
propôr o preço de 350\$00/ m2 mais IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aceitar o preço proposto e, consequentemente, adjudicar, por ajuste directo, aqueles trabalhos à firma Manuel Francisco de Almeida S.A.. =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR- 1º FASE”- APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS:** Na sequência do Diploma de Licença emitido pelo ICERR relativo à permissão de intervenção na E.N. 327 no âmbito da empreitada em epígrafe, foi presente o ofício referência COM/(176/SB, datado de 03/04/00, da firma adjudicatária da empreitada, Manuel Francisco de Almeida, S.A., á qual foi solicitada o preço para “Fornecimento, Transporte e descarga em obra de balastro em camada de 10 cm de espessura, a ser aplicado na zona das valas, incluindo espalhamento, nivelamento e compactação da camada”, em que vem propôr o preço de 350\$00/ m2 mais IVA. Após análise do mesmo e da informação prestada pelos serviços de fiscalização e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aceitar o preço proposto e, consequentemente, adjudicar, por ajuste directo, aqueles trabalhos à firma Manuel Francisco de Almeida S.A.. =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO”- PLANO DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foi presente o Plano de Trabalhos para conclusão da obra acima referenciada. Após análise do mesmo e da informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Estruturantes, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo. =====

===== **EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DA REDE DOS LUGARES DE SERRO/ SALGUEIRINHA/ PORTO VACAS- UL”- PEDIDO DE SUSPENSÃO DE INÍCIO DOS TRABALHOS PELO EMPREITEIRO:** Presente o ofício datado de 13/04/00, da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda, através do qual vem solicitar a suspensão do início dos trabalhos da referida empreitada, durante trinta dias. Após análise do mesmo e da informação prestada pelo Chefe de Divisão Estruturantes, após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LIGAÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS”- APROVAÇÃO DE**



AUTOS DE TRABALHOS: Relativos à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma, Manuel Francisco de Almeida, S.A., foram presentes para aprovação os seguintes autos: **de trabalhos a mais n.º 3**, no valor de 980.169\$00 (novecentos e oitenta mil cento e sessenta e nove escudos); **de trabalhos contratuais n.º 3**, no valor de 1.991.475\$00 (um milhão novecentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e cinco escudos) e **de trabalhos a mais n.º 4**, no valor de 25.500\$00 (vinte e cinco mil e quinhentos escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aprová-los e, conseqüentemente, autorizar os respectivos pagamentos. =====

===== **EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DA REDE DE FIGUEIREDO - SANTIAGO DE RIBA UL"- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Presente o ofício da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe "Silva Brandão & Filhos, Ldª" referência 104/SB/2000, datado de 17/04/00, através do qual vem solicitar, ao abrigo do disposto nos artigos 194º e 195º n.º1 do D.L. 59/99, de 2 de Março, a prorrogação, por mais trinta dias seguidos, do prazo para conclusão da empreitada, ou seja, até ao dia 24 de Maio de 2000. Após análise do mesmo e da informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Estruturantes, foi deliberado por unanimidade conceder a prorrogação solicitada. =====

===== **EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS BARALHAS-OSSELA"- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativos à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma "Construções Carlos Pinho, Ldª", foram presentes para aprovação os seguintes autos: **de trabalhos contratuais n.º 3**, no valor de 2.200.440\$00 (dois milhões duzentos mil quatrocentos e quarenta escudos) e **de trabalhos a mais n.º 2** no valor de 1.351.000\$00 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil escudos), aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los e, conseqüentemente, autorizar o respectivo pagamento. A Câmara tomou ainda conhecimento do auto de trabalhos a menos n.º 1, no valor de 863.590\$00, verificados na medição final da obra e que resultaram de acertos e ajustes da rede aos traçados dos arruamentos e ainda por desajustes de previsão de projecto. =====

===== **EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS BARALHAS-OSSELA"- RECEPCÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma "Construções Carlos Pinho, Ldª", foi presente o auto de vistoria, elaborado nos termos do artigo 198º do D.L. 405/93, de 10 de Dezembro, para recepção provisória da obra, tendo sido deliberado por unanimidade, após votação na forma legal, homologá-lo e, conseqüentemente, receber-se a obra provisoriamente. =====

6
Augusto Aguiar

PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO

=====
=====
=====
Processo n.º 530/87- MANUEL TEORGAS TAVARES – RECOMENDAÇÃO DO SNR. PROVIDOR DA JUSTIÇA N.º 86/A/99: A Câmara tomou conhecimento do processo de obras e mais concretamente do requerimento apresentado em 23.12.99, pelo requerente Manuel Teorgas Tavares, para legalização das obras construídas antes da entrada em vigor do P.D.M., bem como tomou ainda conhecimento das informações da fiscalização e informação técnica e ainda do parecer jurídico datado de 28.04.00, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas. E tendo em consideração o constante daquelas informações técnicas e deste parecer jurídico, deliberou por unanimidade: 1º - Não ordenar o despejo das instalações sem prejuízo de que, caso e sempre que se verifiquem situações de poluição ambiental, causadas pelo funcionamento daquelas instalações se determinará a execução de medidas destinadas à sua supressão; 2º - Considerar que não existe fundamento para que, com base no disposto no artigo 63º n.º 1 alínea a) do D.L. 445/91, seja indeferido o pedido de legalização das edificações construídas antes da entrada em vigor do P.D.M., inexistindo quaisquer obras construídas após a entrada em vigor do mesmo P.D.M.; 3º - Consequentemente não ordenar a demolição das edificações. =====

=====
=====
=====
Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

=====
=====
=====
A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

=====
=====
=====
E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Isabel* *Isabel Ficaude Bastos*, a redigi e subscrevo. =====

Augusto da Silva Aguiar
Presidente
Secretário
Isabel Ficaude Bastos
Manuel Teorgas Tavares
Isabel Ficaude Bastos
Isabel Ficaude Bastos